CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA
Rua Moreira Cabral, nº 1.000, Domingos Mariano
CEP 78.603-209 - Barra do Garças - MT
Tel: (66) 3402 4900 - Site: www.univar.edu.br



MANUAL DE REGRAS E NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS EM LABORATÓRIO

MANUAL DE REGRAS E NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS EM LABORATÓRIO

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Barra do Garças - MT

Reitor

Marcelo Antonio Fuster Soler

Pró-Reitor

Eduardo Afonso da Silva

Pró- Reitora Pedagógica

Gersileide Paulino de Aguiar

Pró-Reitora Extensão e Pesquisa

Tatiana Lima de Melo

Supervisor Geral dos Laboratórios e Clínicas Saúde e Agrárias

Mauro Afonso da Silva Borges

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 6
REGRAS GERAIS 6
LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL I - ANATOMIA HUMANA / PEÇAS SINTÉTICAS 8
LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL II – BIOLOGIA – BIOTECNOLOGIA E FISIOLOGIA VEGETAL 9
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA E BROMATOLOGIA DE ALIMENTOS 10
LABORATÓRIO DE QUÍMICA; BIOQUÍMICA 11
LABORATÓRIO DE CINESIOTERAPIA E FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO 12
LABORATÓRIO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA E TERAPIA CAPILAR E MAQUIAGEM 13
LABORATÓRIO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM 14
LABORATÓRIO DE ANATOMIA ANIMAL 14
LABORATÓRIO DE SOLOS: FERTILIDADE E FÍSICA DO SOLO 16
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR – MATERIAIS DENTÁRIOS E 18
DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) 18
DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO 19
DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS 21
BIOTÉRIO 22
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARO DE MATERIAL 24
FORNECEDORES 24
RAÇÃO E MARAVALHA 24
DESCARTE DO MATERIAL 24
ÁREA DE MANUTENÇÃO 25
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARO 25
EUTANÁSIA 25
MÉTODO FÍSICO 25
MÉTODO QUÍMICO 25
ANESTÉSICOS INALANTES: 26
ANESTÉSICOS NÃO-INALANTES: 26
LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR – PRÓTESE DENTÁRIA / MATERIAIS DENTÁRIOS E ESCULTURA DENTAL 26
DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) 26
DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO 27
DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS 29
SALA DE EXPURGO 30
DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DA SALA DE EXPURGO 31
LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA I 32

LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA II.....34
LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA E HABILIDADES MÉDICAS 35
REGRAS GERAIS 35
LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA E HABILIDADES MÉDICAS 37
SALA CADAVÉRICA / SALA DE PREPARO.....38
REGRAS GERAIS 38
SALA CADAVÉRICA / SALA DE PREPARO.....39
LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS.....41
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:.....43

INTRODUÇÃO

Todo e qualquer trabalho a ser desenvolvido dentro de um laboratório apresenta riscos, seja por produtos químicos, chama, eletricidade ou imprudência do próprio usuário, que pode resultar em danos materiais ou acidentes pessoais, que podem acontecer quando menos se espera.

Pensando nisto, elaboramos este Manual de Segurança, contendo as principais medidas que se fazem necessárias para melhorar a utilização dos laboratórios das áreas de Ciências Biológicas e Saúde e Ciências Exatas e da Terra.

Prevenir acidentes é dever de cada um, portanto trabalhe com calma, cautela, dedicação e bom senso, seguindo sempre as recomendações aqui descritas, desta forma prevenindo e/ou minimizando os efeitos nefastos dos possíveis acidentes.

REGRAS GERAIS

Estas regras foram desenvolvidas para todos os laboratórios dos Núcleos de Ciências Biológicas e Saúde e Ciências Exatas e da Terra. Apesar de cada laboratório ser voltado para uma área específica, são normas básicas que envolvem disciplina e responsabilidade.

1. Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios ou salas de preparo.
2. Nunca trabalhar sozinho no laboratório. É conveniente fazê-lo durante o período de aula ou na presença do instrutor e/ou professor.
3. Usar o jaleco de mangas compridas sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando.
4. Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a orientação do professor e/ou monitor.
5. Não é permitido beber, comer fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência de alto risco de contaminação.
6. Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados.
7. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos e/ou uso de touca.
8. Ler sempre o procedimento experimental com a certeza de ter entendido todas as

instruções. Em caso de dúvidas, ou se algo anormal tiver acontecido, chame o professor ou monitor imediatamente.

9. Para utilizar-se de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização de professore e /ou monitores.

10. Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar o andamento das aulas práticas.

11. Não trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que tenham arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser desprezado no descartex.

12. Não deixar sobre a bancada, vidros quentes e frascos abertos.

13. Utilizar óculos de segurança quando se fizer necessário.

14. Usar luvas apropriadas durante a manipulação de objetos quentes e de substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, cancerígenas, tóxicas ou nocivas).

15. Caso você tenha alguma ferida expostas, esta deve ser devidamente protegida.

16. Em caso de acidentes, avise imediatamente o professor e/ou monitor responsável.

17. Cada equipe é responsável pelo seu material, portanto ao término de uma aula prática, tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares.

18. Quando houver quebra ou dano de materiais ou aparelhos, comunique imediatamente aos professores e/ou monitor responsável.

19. Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática.

20. O material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não promova brincadeiras com ele.

21. Laboratório é local de trabalho sério e não fuga de aulas teóricas, por isso desenvolva a responsabilidade e o profissionalismo.

22. O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS NORMAS PODERÁ ACARRETAR IMPLICAÇÕES AO ALUNO E/OU EQUIPE.

LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL I - ANATOMIA HUMANA / PEÇAS SINTÉTICAS

A Anatomia é a ciência que estuda, macro e microscopicamente, a constituição e o desenvolvimento dos seres organizados.

O objetivo da disciplina é introduzir o aluno no conceito histórico, nos métodos de estudo, planos e eixos de construção do corpo humano, como também conceitos de normalidades e variações anatômicas. Enfatiza o estudo teórico e prático do sistema orgânico-esquelético e dos diversos órgãos e sistemas, como cardiovascular, gástrico, pulmonar, renal e hepático, tornando o aluno capaz de relacionar as estruturas anatômicas funcionais à sua prática profissional.

Para utilizar este laboratório, os alunos devem estar cientes e cumprir as seguintes determinações:

1. Cumprir as regras gerais.
2. Realizar o agendamento do laboratório com 72h antecedência na Coordenação dos Laboratórios de Saúde e Ciências Exatas e da Terra de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:00h, das
13:00h às 17:00h e das 18:30 às 22:30h. com o (a) responsável pelo setor.
3. Caso haja qualquer tipo de dano ou perda de peça anatômica, cada aluno deverá pagar uma multa de R$ 20,00 por peça. Este valor será usado em prol do Laboratório de Anatomia.
4. Caso haja qualquer tipo de dano ou perda de peça anatômica artificial, o grupo de alunos ficará responsável pela reposição imediata.
5. Solicitação de grupos ou cursos diferentes em mesmo horário poderá ser concedida de acordo com autorização prévia do monitor.
6. Tempo máximo permitido para estudo: uma hora e meia (90 minutos) por grupo;
7. Zelar pela limpeza e conservação das peças.
8. Realizar o estudo em tom de voz baixa, para não atrapalhar os colegas.
9. Caso o(a) professor(a) ou monitor (a) observe, por parte do(s) aluno(s), atitudes de agressão às peças anatômicas, deverá encaminhar o(s) aluno(s) imediatamente à coordenação acadêmica e/ou coordenação do respectivo curso.

LABORATÓRIO MORFOFUNCIONAL II – BIOLOGIA – BIOTECNOLOGIA E FISIOLOGIA VEGETAL

Neste laboratório são desenvolvidas disciplinas como biologia celular, histologia, parasitologia, patologia, microbiologia, botânica entre outras. Seu uso se faz através da observação de tecidos animais e vegetais bem como estudo destes organismos.

Como os procedimentos em Microbiologia requerem o uso de organismos vivos, sempre serão utilizadas técnicas assépticas e mesmo utilizando microorganismos não-patogênicos, é sempre importante considerar que todos os microorganismos devem ser tratados como patogênicos em potencial.

Todos os microorganismos ou reagentes químicos utilizados podem ser considerados seguros se forem devidamente utilizados. Para isso, algumas normas fazem-se necessárias:

1. Cumprir as regras gerais.
2. Prestar cuidados especiais ao manusear qualquer microscópio e/ ou lupa presentes nos laboratórios.
3. Cada aluno terá sua bancada correspondente, sendo responsável pelo respectivo microscópio.
4. Zelar pela limpeza e conservação dos microscópios.
5. Ao deixar o laboratório, verificar se o microscópio encontra-se desligado, com o potenciômetro de luz no mínimo, a mesa baixa e o equipamento coberto.
6. Improvisações são as primeiros passo de um acidente. Use material adequado e evite montagens instáveis de aparelhos que envolvam, por exemplo, suportes de livros, lápis e caixas de fósforos.
7. Nunca abandone seu experimento, trabalhe com atenção e desenvolva um aguçado senso de observação.
8. Nunca aspire ou prove substâncias desconhecidas. Também não misture sem a ordem do professor.
9. Tenha muita cautela quando for testar um produto químico por odor. Não coloque o produto ou frasco diretamente sob o nariz. Promova o movimento do ar com auxílio das mãos, para verificar o odor da substância.
10. Não pipete nada com a boca. Utilize materiais apropriados.
11. Utilize a capela de exaustão sempre que necessário.

12. No final de cada aula, limpe todo o material. Passe água de torneira nos tubos e outros materiais utilizados. As pipetas devem ser colocadas dentro das cubas.
13. Faça o descarte de acordo com as instruções dadas pelo professor ou pelo monitor.
14. Não jogue nada na pia sem a autorização do professor e/ou monitor.

LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA E BROMATOLOGIA DE ALIMENTOS

As aulas práticas desenvolvidas neste laboratório têm como objetivo mostrar, por meio de experimentos, a teoria apresentada em sala de aula. Desenvolver os fundamentos teórico-práticos dos principais métodos indústrias de conservação e preparação dos alimentos, bem como reconhecer as principais alterações sensoriais que acontecem durante o processamento dos alimentos. Foi montado para atender disciplinas que envolvem a Tecnologia e a Bromatologia propriamente dita, que é a ciência que avalia quantitativamente e qualitativamente os alimentos.

Para utilizar este laboratório com segurança, as regras gerais precisam ser seguidas.

Lembre-se:

1. Cumprir as regras gerais.
2. É obrigatória a utilização de touca e jaleco para participar da aula.
3. Manter as mãos sempre bem limpas, antes e durante as aulas.
4. Ao manusear materiais cortantes, tome sempre muito cuidado.
5. Ao entrar no laboratório, bolsas, pastas e malas de estudo devem estar no seu local designado.
6. Ter atenção dobrada ao manusear panelas de pressão, fogão, batedeira, liquidificador e outros aparelhos.
7. Tomar os devidos cuidados com o manuseio de forno elétrico, a gás e de microondas.
8. Tomar os devidos cuidados com o manuseio de utensílios.
9. Ao sair do laboratório, verificar se o gás dos fogões foi devidamente fechado.
10. Manter limpos os utensílios e equipamentos utilizados após o término da aula.
11. Verificar se os aparelhos estão sendo ligados na voltagem correta.
12. Quando for utilizar qualquer equipamento, esteja certo de que conhece o seu

funcionamento para evitar acidentes, como colocar a mão em partes cortantes.

13. Se o aparelho apresentar algum defeito, avise o professor e/ou o monitor responsável.

14. Comunicar sempre que houver dano ocorrido durante o uso de material e equipamentos.

15. Somente é permitido uso deste laboratório com a presença do professor e/ou do monitor responsável.

LABORATÓRIO DE QUÍMICA; BIOQUÍMICA

A Bioquímica é o ramo da ciência que estuda a química dos seres vivos. As expressões Química Biológica, Química Fisiológica e Bioquímica têm sido empregadas como sinônimas. A Bioquímica apresenta pontos de contato com as Ciências Físicas e também com a Fisiologia e a Química.

A Bioquímica é tão ampla que já comporta muitas subespecialidades. Estuda todos os tipos de seres vivos e sua finalidade última seria alcançar o entendimento completo do processo vital em termos moleculares.

Para utilizar este laboratório, algumas normas fazem-se necessárias:

1. Cumpra as regras gerais.
2. Use sempre uma pipeta para cada reagente, a fim de evitar contaminações.
3. Não troque as tampas dos reagentes.
4. Para aquecer o tubo de ensaio na chama direita (no bico de Busen e/ou lamparina), observe se o tubo está extremamente seco.
5. Espere sempre que o vidro quente volte a esfriar antes de pegá-lo. Lembre-se: o vidro quente sempre parece estar frio.
6. Terminando o uso do bico de Bunsen, verifique se as torneiras do gás estão bem fechadas, evitando assim explosões e intoxicações.
7. Nunca deixe ou abra frascos de líquidos inflamáveis (éter, álcool, acetona, benzeno, etc.) nas proximidades de chamas.
8. Nunca devolva a solução para o frasco estoque, pois esta pode estar contaminada.
9. Antes de introduzir pipetas nas soluções, certifique-se de que estão limpas.
10. Para preparar soluções de ácidos fortes (como o sulfúrico, clorídrico, nítrico),

verta sempre o ácido sobre a água – nunca a água sobre o ácido – para evitar reação exotérmica violenta.

11. Para preparo das soluções alcalinas (NaOH, KOH, entre outras), tome bastante precaução, pois a reação é exotérmica e corrosiva. Mantenha o frasco em banho de gelo para evitar quebras. Não aspire os vapores desprendidos.
12. Para verificar o odor da substância, nunca leve o rosto diretamente sobre o frasco.
13. Quando pipetar sangue, ácido concentrado ou soluções alcalinas concentradas, lavar imediatamente com água o material utilizado.
14. Não troque os reagentes de uma mesa para outra.
15. No final de cada aula, limpe todo o material. Passe água de torneira nos tubos e outros materiais utilizados. As pipetas devem ser colocadas dentro das cubas.
16. Faça o descarte de acordo com as instruções dadas pelo professor ou pelo monitor.
17. Não jogue nada na pia sem a autorização do professor e/ou monitor.

LABORATÓRIO DE CINESIOTERAPIA E FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO

Realizam-se aulas práticas principalmente com a participação de pacientes, para que os alunos conheçam e interpretem o funcionamento normal e patológico do organismo e suas alterações, bem como os mecanismos gerais e particulares de cada um dos sistemas. Os recursos e suas formas de utilização como equipamentos de eletro, termo, fototerapia, e recursos cinesioterápicos também são utilizados neste laboratório.

Para melhor utilização deste laboratório, algumas normas fazem-se necessárias:

1. Cumprir as regras gerais.
2. É obrigatória a utilização de jaleco para participar da aula.
3. Quando necessário, utilizar o laboratório para estudo, reservando com antecedência, na coordenação dos laboratórios.
4. Caso seja necessário utilizar um material que não esteja disponível no laboratório, solicitar com um mês de antecedência.
5. Realizar testes no laboratório somente é permitido com a presença do professor.
6. Para retirar material do laboratório, pedir autorização ao responsável pelo laboratório e reservar com antecedência.
7. Em caso de utilização esporádica de equipamentos complexos que apresentam alta tecnologia, a leitura e compreensão do manual do equipamento é fundamental.

8. Quando do emprego de equipamentos elétricos, todas as regras de uso de eletricidade deverão ser respeitadas, entre elas: isolamento, estado de conservação do aparelho, adequação dos fusíveis e etc.

LABORATÓRIO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA E TERAPIA CAPILAR E MAQUIAGEM

As aulas práticas desenvolvidas neste laboratório têm como objetivo mostrar, por meio de experimentos, a teoria apresentada em sala de aula, tais como aplicar técnicas de limpeza da pele e da maquiagem no tratamento estético facial, utilizando materiais e equipamentos adequados a cada procedimento estético; aplicar, com segurança, procedimentos estéticos relativos ao campo de atuação, visando à manutenção e à recuperação da saúde da pele; selecionar, indicar e utilizar tecnologia de cosméticos, equipamentos e produtos de uso em estética humana disponíveis no mercado; atuar nos limites de sua competência, encaminhando ao profissional específico em afecções cutâneas e doenças dermatológicas os casos que demandarem cuidados especiais; atuar em conjunto com outros profissionais na elaboração de programas de saúde social preventiva e reabilitadora, visando ao binômio SAÚDE/BELEZA das pessoas.

Para utilizar este laboratório, algumas normas se fazem necessárias:

1. Cumpra as regras gerais;
2. Manter unhas curtas;
3. Cabelos presos;
4. Vestir calça cumprida, blusa e/ou camiseta branca, sapato fechado branco, jaleco com mangas compridas e utilizar os equipamentos de proteção individual, como máscara, touca e luva;
5. Não serão aceitos sapatos abertos em geral, decotes, camisetas cavadas, bermudas, mini-blusas, mini-saias, roupas transparentes, bonés, de esmaltes escuros, de brincos, anéis, pulseiras e do celular no horário de atendimento.
6. Manter o local limpo e organizado, evitar desperdício do material e zelar pelo cuidado dos aparelhos e materiais utilizados, bem como, informar ao supervisor sobre defeitos de funcionamento ou possíveis danos em materiais e aparelhos utilizados;
7. Na utilização de qualquer aparelho é de responsabilidade do professor e do acadêmico verificar a voltagem do mesmo;

8. É de responsabilidade do professor e do acadêmico se assegurar quanto ao uso devido dos aparelhos e equipamentos de acordo com o manual de instrução;
9. No final de cada aula, limpe todo aparelho e equipamento que foram utilizados durante a aula prática;
10. Faça o descarte de resíduos de acordo com as instruções dadas pelo professor ou pelo monitor.
11. Não jogue nada na pia sem a autorização do professor e/ou monitor.
12. É de responsabilidade do professor comunicar todo e qualquer procedimento que contrariem as normas contidas nesse manual.

LABORATÓRIO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM

Neste laboratório o(a) acadêmico(a) se propõe a aprender e treinar técnicas básicas e fundamentais para a prática profissional de enfermagem, respeitando as regras de assepsia em todo seu contexto. Como (algumas técnicas): Lavagem correta das mãos, administração de medicamentos, higiene e conforto do paciente, sondagem vesical e nasogástrica, cuidados gerais com o ambiente onde o paciente esta inserido entre outros.

Alguns pontos a serem respeitados no laboratório:

1. O uso do jaleco é obrigatório.
2. Realizar o acondicionamento de material perfuro-cortante nos locais adequados.
3. Realizar o acondicionamento adequado do lixo hospitalar (saco branco)
4. Lavar imediatamente após o uso os materiais utilizados (pinças, cubas, bacias, etc.)
5. Organização dos materiais usados.
6. Usar cabelo preso, unhas curtas e sem cor escura ou baseada. Poucos adornos.
7. Não falar alto.
8. Disciplinaridade e comprometimento no uso dos materiais disponíveis.
9. Os equipamentos de proteção individual são de responsabilidade do aluno, estando desta forma a instituição livre de fornecer estes materiais.

LABORATÓRIO DE ANATOMIA ANIMAL

A Anatomia é a ciência que estuda, macro e microscopicamente, a constituição e o desenvolvimento dos seres organizados.

O objetivo da disciplina é introduzir o aluno no conceito histórico, nos métodos

de estudo, planos e eixos de construção dos corpos dos animais, como também conceitos de normalidades e variações anatômicas. Enfatiza o estudo teórico e prático do sistema orgânico-esquelético e dos diversos órgãos e sistemas, como cardiovascular, gástrico, pulmonar, renal e hepático, específicos de cada espécie, tornando o aluno capaz de relacionar as estruturas anatômicas funcionais à sua prática profissional.

Para utilizar este laboratório, os alunos devem estar cientes e cumprir as seguintes determinações:

1. Cumprir as regras gerais.
2. Não é permitido o uso do laboratório sem a presença do professor responsável.
3. Realizar o agendamento do laboratório com 48h antecedência na Coordenação dos Laboratórios de Saúde de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:00h, das 13:00h às 17:00h ou das 18:30h às 22:30h com o (a) responsável pelo setor. Se não houver agendamento, o laboratório não será disponibilizado.
4. Somente os monitores e professores tem acesso aos tanques de conservação, assim não sendo permitida a permanência de alunos neste ambiente.
5. Caso haja qualquer tipo de dano ou perda de peça anatômica natural, cada aluno deverá pagar uma multa de R$ 20,00 por peça. Este valor será usado em prol do Laboratório de Anatomia de Animal.
6. Solicitação de grupos ou cursos diferentes em mesmo horário poderá ser concedida de acordo com autorização prévia do professor.
7. Tempo máximo permitido para estudo: uma hora e meia (90 minutos) por grupo;
8. Zelar pela limpeza e conservação das peças.
9. Ao sair do laboratório, deixar o mesmo nas mesmas condições em que se encontrava no das atividades.
10. Realizar o estudo em tom de voz baixa, para não atrapalhar os colegas.
11. Caso o(a) professor(a) ou monitor (a) observe, por parte do(s) aluno(s), atitudes de agressão ou desrespeito às peças anatômicas, deverá encaminhar o(s) aluno(s) imediatamente à coordenação acadêmica e/ou coordenação do respectivo curso.

LABORATÓRIO DE SOLOS: FERTILIDADE E FÍSICA DO SOLO

1.A utilização do Laboratório de Física do Solo por professores e/ou estudantes não vinculados à este, deverá ser comunicada ao professor responsável (chefe do laboratório).

⇒ A utilização do laboratório será permitida após a entrega do termo de responsbilidade assinado pelo usuário.

⇒ Alunos e professores do Setor de Física do Solo terão prioridade no uso do laboratório.

2. O livro de registros e a planilha de uso devem ser sempre preenchidos corretamente. Com as informações registradas será possível um melhor gerenciamento: do espaço e tempo disponíveis, do estoque de reagentes e vidrarias, da manutenção dos equipamentos, melhorar procedimentos de análise, justificar pedidos de verbas para manutenção e aparelhamento do laboratório.

Quebra de vidraria e mau funcionamento de equipamentos, bem como acidentes que ocorram durante sua jornada de trabalho, devem ser relatados na coluna "observações" da planilha de uso, para que os reparos possam ser providenciados o mais breve possível. No caso de equipamentos, é especialmente importante registrar funcionamento inadequado, que às vezes pode ser solucionado com um pequeno ajuste, mas que se protelado pode inutilizar o equipamento.

3. Todos os materiais emprestados, os quais pertencem ao laboratório, devem ser registrados no livro de registro por um bolsista ou professor vinculado ao laboratório.

4. A segurança de pessoas não autorizadas, bem como os danos por ventura causados por ela, serão de responsabilidade do usuário que a conduziu ao laboratório.

5. Os casos de negligência no uso do laboratório serão discutidos entre o orientador e o profº. responsável, bem como as sanções devidas.

6. Planeje sua jornada de trabalho com antecedência.

a) Liste os reagentes necessários e verifique se os mesmos estão disponíveis. Alguns necessitam de tratamento prévio, como secagem em estufa.
b) Liste a vidraria necessária e verifique se estão disponíveis. Lave-a e deixe secando em sua área de trabalho, identificando que será usada no dia seguinte.
c) Reserve horário em equipamentos.

7. Não utilize o material identificado por outro usuário sem a concordância do mesmo.

8. Realize cada atividade nos locais específicos para as mesmas, evitando assim, acidentes

e danos a materiais, equipamentos e mobília do laboratório.

9. Qualquer tipo de amostra deve ser acondicionada devidamente e armazenada em local próprio com a identificação do material, do projeto, orientador, bolsista e data.

10. Amostras, soluções ou qualquer outro material não identificado serão descartados.

11. Nunca armazene soluções em vidraria de preparo (balões, bequers, etc.). Alguns sais pouco solúveis podem demorar mais tempo para se dissolver, necessitando ficar de um dia para outro neste tipo de vidraria. Neste caso, identifique a situação, a data e o usuário.

12. Nunca pipete uma substância diretamente do frasco original, sob pena de inutilizar todo o conteúdo do frasco por contaminação. Entorne o volume aproximado necessário para sua solução em um bequer e então pipete daí.

13. As soluções preparadas devem ser armazenadas em frascos adequados e devidamente identificados.

14. As soluções devem ser identificadas com, no mínimo, os seguintes itens:

	Exemplo:
Nome ou fórmula da solução	Hidróxido de sódio ou NaOH
Concentração	0,1 M
Data	14/07/01
Responsável	João Tenebroso Silva

15. Jamais pegue um balão volumétrico pelo “gargalo”, faça-o pelo “bojo”.

16. Jamais seque uma pipeta ou qualquer outra vidraria com “pancadinhas” e “solavancos”, deixe secar ao ar ou no secador.

17. Nunca utilize uma pipeta como bastão para misturar soluções ou quebrar cristais. Use um bastão de vidro.

18. Jamais coloque vidraria volumétrica (balão, pipeta, bureta, etc.) para secar em estufa. Estes devem ser secos ao ar livre, ou a 40°C no máximo (secador).

19. Caso haja quebra de vidraria contendo solução, comunique ao responsável e/ou registre na planilha de uso a substância e concentração. Limpe o local tomando os devidos cuidados (veja normas de segurança).

20. Evite danificar o rótulo dos reagentes.

21. Antes de descartar alguma substância nas pias, procure orientação com o professor responsável se isto é adequado. Até que seja providenciado local adequado para algumas

substâncias mais tóxicas, estas devem permanecer armazenadas. Jamais descarte solo nas pias, coloque-os para decantar nos baldes e após descarte-os em local apropriado.

22. Ao encerrar uma jornada de trabalho no laboratório, certifique-se de tê-lo deixado, pelo menos, tão limpo quanto quando foi encontrado. Se puderes deixa-lo em melhor estado, somos gratos a você.

23. Retorne materiais emprestados de outros laboratórios após tê-los limpados.

24. Ao sair verifique se:

- Equipamentos foram desligados (destilador, capela, placa de aquecimento, banho Maria, etc.);
- Seu material está identificado;
- As vidrarias estão limpas;
- Os armários e as janelas estão fechados;
- A planilha de uso e o livro de registro estão preenchidos corretamente;
- A porta será trancada devidamente.

25. Caso ocorra algum acidente, comunique ao responsável e registre na planilha de uso.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR – MATERIAIS DENTÁRIOS E ESCULTURA DENTAL

As regras específicas que regem este manual estão de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria nº 097/2012 do Diário Oficial nº 25831 da (SES) - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Como medidas de biossegurança este manual, determina a utilização de no mínimo os seguintes equipamentos de proteção individual – EPI:

1. Luvas de procedimentos para o atendimento clínico, que devem ser descartadas a cada paciente, não sendo permitido manusear objetos com as luvas fora do campo de trabalho;

2. Fica proibida a execução de outras atividades, como atendimento ao telefone, manuseio de fichas e outros objetos usando luvas de procedimentos;

3. Utilizar jaleco longo, gola alta tipo “padre”, mangas longas com punho ajustado por malha ou elástico, sem bolsos, de tecido claro, devendo ser usado fechado. O jaleco pode ser descartável;

4. Utilizar avental impermeável na execução dos processos de limpeza, desinfecção dos

artigos e ambientes e na manipulação de produtos químicos;

5. Utilizar para todos os procedimentos odontológicos máscaras de camada tripla, hipoalergênicas e descartáveis;

6. A troca da máscara deve ser no máximo a cada 4hs ou imediatamente em caso de contaminação;

7. Utilizar sempre óculos de proteção, com vedação lateral, e, quando a situação exigir, protetor facial;

8. Utilizar óculos de proteção, para procedimentos com laser e fotopolimerização (LED);

9. Utilizar gorro descartável, que proteja todo o cabelo e as orelhas. A troca do gorro deve ser no máximo a cada 4hs ou imediatamente em caso de contaminação;

10. Os profissionais de saúde devem usar sapatos fechados de uso exclusivo para a sala de procedimentos ou ambiente de trabalho;

DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

1. A lavagem das mãos é o procedimento mais simples e eficaz na prevenção de infecção e deve ser valorizada por todos os profissionais de saúde. A antissepsia das mãos requer agentes germicidas (antissépticos) capazes de inibir ou destruir temporariamente microrganismos da flora residente. As técnicas para esse procedimento encontram-se no manual da ANVISA – "HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE" ou outro que vier a substituí-lo;

2. A higienização das mãos é obrigatória para todos os componentes da equipe antes e depois da realização dos procedimentos. A desinfecção com álcool 70º gel não substitui a lavagem das mãos;

15.2 – Para a higienização das mãos, em todos os procedimentos, são exigidos:

a) lavatório exclusivo com acessórios (papel toalha branco e não reciclado e sabonete líquido bactericida de uso hospitalar com respectivos suportes;

b) solução degermante;

3. Os profissionais responsáveis pelos procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização devem utilizar equipamento de proteção individual - EPI apropriada para cada situação;

4. Todos os instrumentais e artigos odontológicos devem ser submetidos ao processo de descontaminação, limpeza rigorosa e inspeção visual, antes de serem submetidos à

desinfecção e/ou esterilização. Esses processos estão descritos no Manual de Processamento de Artigos e Superfícies - Ministério da Saúde /1994 ou outro que vier a substituí-lo;

5. A limpeza e desinfecção do ambiente (equipamentos, superfícies e outros) devem ser realizadas diariamente, no final do expediente e a limpeza e desinfecção terminal devem ser realizadas com periodicidade semanal ou quando for realizado procedimento de maior contaminação. A descontaminação. As instruções para os procedimentos de limpeza e desinfecção podem ser encontradas no manual da ANVISA – "Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: ANVISA, 2010";

6- A descontaminação dos instrumentais e demais artigos deve ser realizada por meio de solução aquosa de detergente com ph neutro ou enzimático, de uso médico-odontológico, em recipiente fechado, podendo ser feita ainda por meio de imersão em soluções desinfetantes. O preparo da solução e o tempo de permanência do artigo imerso devem seguir as orientações do fabricante e descartados após o uso;

7. A desinfecção química das áreas e superfícies deve ser realizada com produtos desinfetantes específicos para estabelecimentos de saúde e devem ter seu registro na ANVISA. O preparo da solução e modo de aplicação deve seguir as orientações do fabricante. Não podem ser utilizados desinfetantes domésticos em ambientes de atendimento a saúde;

8. Os equipamentos, seus acessórios (mangueiras, seringa tríplice, ponta de sucção entre outros), passíveis de contato com matéria orgânica devem ser submetidos, após cada atendimento, aos processos de limpeza e descontaminação com produtos desinfetantes, sendo que na sala cirúrgica devem ser recobertas por barreira de proteção estéril ou de uso descartável;

9. Para os artigos odontológicos termos sensíveis classificados como não críticos é recomendado processos de limpeza e desinfecção por meio químico;

9. A esterilização dos instrumentais e demais artigos odontológicos classificados como semicríticos e críticos que entram em contato com a mucosa e consequentemente com os fluídos orgânicos (sangue, saliva e outros fluídos) deve ser feita por meio de vapor saturado sob pressão (autoclave horizontal), devendo ser observadas as especificações do fabricante;

10. Os instrumentais e demais artigos a serem esterilizados em autoclave devem estar acondicionados em pacotes individuais envolvidos em embalagens de gramatura, porosidade e resistência compatíveis com o processo, possibilitando barreira microbiana e que atendam às especificações contidas no Manual da ANVISA "Serviços Odontológicos, Prevenção e Controle de Riscos – 2006";

11. Para o processo de esterilização de instrumentais e artigos é proibida a utilização de calor seco (forno de Pasteur / estufa), equipamento à base de radiação ultravioleta, ebulidores de água ou a utilização de outro tipo de equipamento sem registros no órgão competente;

12. As agulhas e fio de sutura, agulhas de anestesia, tubetes de anestesia, matriz de aço, matriz de celulose, sugadores plásticos, ponta plástica de seringa tríplice, cunha plástica ou de madeira, discos e lixas para polimento, escova de Robinson, lâmina de bisturi, extirpa nervo, luvas de procedimento e cirúrgica, ita carbonada, envelope de papel grau cirúrgico, lençol/dique de borracha, entre outros de uso único, são considerados produtos descartáveis.

DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS

1. Os serviços devem elaborar e operacionalizar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, de acordo com as legislações vigentes, Resolução - RDC nº 306/2004 ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/2005, Instrução Normativa nº 001/2008/SES/SEMA-MT bem como atender os requisitos constantes na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e outras que vierem a substituí-las;

2. Todo serviço deve possuir recipientes de aço inox com tampa movida a pedal e providos de saco plástico branco leitoso com simbologia de infectante para os Resíduos de Serviços de Saúde - RSS conforme Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR's e saco plástico comum para outros tipos de resíduos. Todos os recipientes devem ser identificados;

3. Os resíduos perfuro-cortantes (agulhas de sutura e agulha de anestesia, vidros quebrados, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, limas endodônticas, entre outros) devem ser descartados em recipiente rígido, estanque, vedado e identificado pela simbologia de material infectante e encaminhado para destinação final adequada. Esse recipiente deve ser mantido em suporte adequado longe de umidade e próximo à área de

trabalho;

4. Os RSS devem ser acondicionados em containers individuais, fechados, identificados, que deverão ser colocados em abrigo temporário, interno, ergonômico, de fácil limpeza e acesso aos profissionais;

5. O abrigo externo onde os RSS ficarão depositados aguardando a coleta deve ser exclusivo, fechado, identificado, ergonômico de fácil limpeza e acesso aos veículos coletores, não sendo permitido contato direto do RSS com o público;

6. A coleta de RSS deve ser realizada por empresa credenciada para essa atividade;

7. Resíduos no estado sólido, quando não submetidos à reutilização, recuperação ou reciclagem devem ser encaminhados para serviços de disposição final licenciados;

8. Resíduos no estado líquido podem ser lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes;

9. Resíduos químicos que apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento ou disposição final específico de acordo com legislações vigentes.

BIOTÉRIO

O Biotério de Experimentação foi criado com o objetivo de fornecer aos pesquisadores as condições técnicas e de infraestrutura necessárias para a realização de experimentos nas várias áreas do conhecimento, além de promover o bem-estar dos animais mantidos para fins de experimentação.

Para utilizar o biotério, os alunos devem estar cientes e cumprir as seguintes determinações:

1. Cumprir as regras gerais.

2. Realizar o agendamento do laboratório com 72h antecedência na Coordenação dos Laboratórios de Saúde e Ciências Exatas e da Terra de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:00h, das

13:00h às 17:00h e das 18:30 às 22:30h. com o (a) responsável pelo setor.

3. Todas as pessoas que praticam a experimentação biológica devem tomar consciência de que o animal é dotado de sensibilidade, de memória e dor.

4. É imperativo que se utilizem os animais de maneira adequada, incluindo evitar o desconforto, angústia e dor. Os investigadores devem considerar que os processos determinantes de dor ou angústia em seres humanos causam o mesmo em outras espécies.
5. Todos os procedimentos com animais, que possam causar dor ou angústia, precisam se desenvolver com sedação, analgesia ou anestesia adequados. Atos cirúrgicos ou outros atos dolorosos não podem se implementar em animais não anestesiados e que estejam paralisados por agentes químicos e/ou físicos.
6. Os animais que sentiram dor ou angústia intensa ou crônica, que não possam se aliviar e os que não serão utilizados devem ser sacrificados por método indolor e que não cause estresse.
7. Os pesquisadores e funcionários devem ter qualificação e experiência adequadas para exercer procedimentos em animais vivos. Deve-se criar condições para seu treinamento no trabalho, incluindo aspectos de trato e uso humanitário dos animais de laboratório.
8. O Biotério está estruturado para albergar coelhos, camundongos, rato e hamsteres, sendo vetada a manutenção de animais de outras espécies nestas dependências.
9. Todos os usuários deverão realizar curso de manejo de animais de experimentação e de biossegurança antes de iniciarem suas atividades neste setor.
10. É vetada a retirada de qualquer material do Biotério sem autorização dos responsáveis.
11. É vetada a retirada de animais em experimentação do Biotério para manutenção nos laboratórios.
12. Não desprezar animais mortos de qualquer espécie no lixo do Biotério sem autorização do funcionário responsável. Animais mortos que não puderem ser descartados de imediato deverão ser congelados e desprezados na primeira oportunidade.
13. Comunicar com antecedência mínima de 15 dias a acomodação de animais de qualquer espécie no Biotério. Animais não previstos somente serão aceitos mediante consulta aos docentes responsáveis pelo Biotério.
14. Desprezar agulhas e seringas contaminadas na caixa especificamente identificada para este fim. Não jogar estes materiais no lixo.
15. Manter as salas limpas e em ordem após o uso.
16. Faz-se obrigatória a comunicação de qualquer problema ou acidente aos responsáveis.
17. O fornecimento de materiais a serem usados nos procedimentos de sangria, inoculação de antígenos, etc., como agulhas, seringas, tubos de qualquer tipo, luvas cirúrgicas,

materiais cirúrgicos, medicamentos e anestésicos é de total responsabilidade do docente e/ou aluno, responsáveis pela pesquisa.

18. Em caso de ausência prolongada do funcionário do setor, como férias ou feriados prolongados, a manutenção dos animais (limpeza das gaiolas e da área, bem como alimentação) será de responsabilidade de cada grupo de pesquisa usuário, devendo para

isto ser designado um responsável por grupo.

19. Caso o (a) professor(a) ou monitor (a) observe, por parte do(s) aluno(s), atitudes desrespeitosa, deverá encaminhar o(s) aluno(s) imediatamente à coordenação acadêmica e/ou coordenação do respectivo curso.

ÁREA DE LAVAGEM E PREPARO DE MATERIAL

Finalidade: área para processamento de todos os equipamentos e materiais utilizados na manutenção dos animais; estoque de ração e maravalha e materiais em geral. O quadro funcional restringe-se ao funcionário encarregado da rotina.

FORNECEDORES

Provenientes do Biotério de Criação da UFMT/CUA – Universidade Federal de Mato Grosso / Centro Universitário do Araguaia.

RAÇÃO E MARAVALHA

A ração a ser oferecida para as diferentes espécies de animais em manutenção no setor, bem com a maravalha são adquiridas conforme necessário. Semestralmente será solicitado aos docentes que preencham um formulário com a previsão das espécies e número de animais a serem utilizados no semestre e é com base nestes dados que as quantidades dos dois itens serão fornecidas mensalmente ao Biotério de Experimentação. O não preenchimento desta previsão pelo docente inviabilizará a manutenção dos seus animais no Biotério de Experimentação.

DESCARTE DO MATERIAL

Maravalha e jornais sujos são colocados em sacos plásticos brancos e enviados para incineração juntamente com o lixo hospitalar do Instituto.

Animais que não são mais úteis nos experimentos devem ser sacrificados, acondicionados em sacos plásticos brancos e congelados em freezer até serem enviados para descarte juntamente com o lixo hospitalar da Faculdade.

ÁREA DE MANUTENÇÃO

A limpeza do piso das salas deverá ser realizada diariamente por varredura e lavagem com água contendo desinfetante.

A troca das caixas, bebedouros e o fornecimento de ração são realizados duas vezes por semana (2ª - feira e 5ª-feira).

As caixas e bebedouros utilizados para manunteção de camundongos, ratos e hamsteres devem ser lavadas e incubadas por 1 hora com uma solução de hipoclorito de sódio a 10%, seguida pela lavagem com detergente e enxague com água.

A lavagem dos bebedouros é realiza com auxílio de um sepilho. Os bicos dos bebedouros deverão permanecer de molho em água contendo hipoclorito por 30 min. a 1hora.

A secagem do material será realizado ao lado da pia de lavagem em local já determinado.

ÁREA DE LAVAGEM E PREPARO

Os materiais (bandejas, bebedouros, rolhas) deverão ser deixados em tanques com hipoclorito de sódio a 10%, por uma hora, e lavados com detergente tensoativo biodegradável. As tampas cromadas das caixas deverão ser esterilizadas em estufa a 180oC por 2hs. Os bebouros limpos deverão ser completados com água filtrada.

EUTANÁSIA

MÉTODO FÍSICO

Deslocamento cervical (utilizar somente em condições especiais onde os métodos químicos não pode ser utilizados – é obrigatório justificar a utilização deste método).

MÉTODO QUÍMICO

Dióxido de Carbono (líquido, gasoso ou em forma de gelo seco): Dos métodos de eutanásia por inalação, o CO2 é mais recomendado para pequenos roedores de laboratório. Para sua utilização devemos contar com uma câmara previamente preechida pelo gás puro, ou preferencialmente, adicionado de 30% de oxigênio, para reduzir a ansiedade decorrente do desconforto da hipoxia, durante a fase de indução da eutanásia

dos animais. Quando se emprega CO2 sob a forma de gelo seco, esse se transforma rapidamente em gás (pela adição de água), mas deve-se considerar que ao contato direto pode causar queimaduras, que podem ser evitadas com a utilização de uma tela de arame para revestimento do fundo do recipiente. Em virtude do fato de o CO2 ser uma vez e meia mais pesado que o ar, concentra-se na parte inferior do recipiente que o contém, portanto a abertura da câmara deve ser localizada na parte superior. Esse gás é letal por provocar depressão do sistema nervoso central. Recomenda-se manter os animais na câmera por mais 10 minutos, para confirmação de sua morte.

ANESTÉSICOS INALANTES:

Substâncias voláteis, tais como éter, são administrados por inalação, e tem capacidade de provocar irritação de mucosas das vias respiratórias, induzir à salivação excessiva e aumentar a secreção brônquica. Determinam parada respiratória. NÃO É ACONSELHADA A UTILIZAÇÃO DESTA VIA.

ANESTÉSICOS NÃO-INALANTES:

Pentobarbital sódico e derivados:

A via endovenosa é a mais adequada para administração deste barbitúrico, porém outras vias também podem ser utilizadas com retardo de tempo do efeito.

Ketamina:

Quando em combinação com com outras drogas (Zilazina, Benzo-diazepínicos), também é uma opção apropriada para eutanásia. Normalmente utiliza-se o triplo da dose anestésica.

LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR – PRÓTESE DENTÁRIA / MATERIAIS DENTÁRIOS E ESCULTURA DENTAL

As regras específicas que regem este manual estão de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria nº 097/2012 do Diário Oficial nº 25831 da (SES) - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Como medidas de biossegurança este manual, determina a utilização de no mínimo os seguintes equipamentos de proteção individual – EPI:

1. Luvas de procedimentos para o atendimento clínico, que devem ser descartadas a cada paciente, não sendo permitido manusear objetos com as luvas fora do campo de trabalho;

2. Fica proibida a execução de outras atividades, como atendimento ao telefone, manuseio de fichas e outros objetos usando luvas de procedimentos;

3. Utilizar jaleco longo, gola alta tipo "padre", mangas longas com punho ajustado por malha ou elástico, sem bolsos, de tecido claro, devendo ser usado fechado. O jaleco pode ser descartável;

4. Utilizar avental impermeável na execução dos processos de limpeza, desinfecção dos artigos e ambientes e na manipulação de produtos químicos;

5. Utilizar para todos os procedimentos odontológicos máscaras de camada tripla, hipoalergênicas e descartáveis;

6. A troca da máscara deve ser no máximo a cada 4hs ou imediatamente em caso de contaminação;

7. Utilizar sempre óculos de proteção, com vedação lateral, e, quando a situação exigir, protetor facial;

8. Utilizar óculos de proteção, para procedimentos com laser e fotopolimerização (LED);

9. Utilizar gorro descartável, que proteja todo o cabelo e as orelhas. A troca do gorro deve ser no máximo a cada 4hs ou imediatamente em caso de contaminação;

10. Os profissionais de saúde devem usar sapatos fechados de uso exclusivo para a sala de procedimentos ou ambiente de trabalho;

DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO

1. A lavagem das mãos é o procedimento mais simples e eficaz na prevenção de infecção e deve ser valorizada por todos os profissionais de saúde. A antissepsia das mãos requer agentes germicidas (antissépticos) capazes de inibir ou destruir temporariamente microrganismos da flora residente. As técnicas para esse procedimento encontram-se no manual da ANVISA – "HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE" ou outro que vier a substituí-lo;

2. A higienização das mãos é obrigatória para todos os componentes da equipe antes e depois da realização dos procedimentos. A desinfecção com álcool 70º gel não substitui a lavagem das mãos;

15.2 – Para a higienização das mãos, em todos os procedimentos, são exigidos:

a) lavatório exclusivo com acessórios (papel toalha branco e não reciclado e sabonete líquido bactericida de uso hospitalar com respectivos suportes;

b) solução degermante;

3. Os profissionais responsáveis pelos procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização devem utilizar equipamento de proteção individual - EPI apropriada para cada situação;

4. Todos os instrumentais e artigos odontológicos devem ser submetidos ao processo de descontaminação, limpeza rigorosa e inspeção visual, antes de serem submetidos à desinfecção e/ou esterilização. Esses processos estão descritos no Manual de Processamento de Artigos e Superfícies - Ministério da Saúde /1994 ou outro que vier a substituí-lo;

5. A limpeza e desinfecção do ambiente (equipamentos, superfícies e outros) devem ser realizadas diariamente, no final do expediente e a limpeza e desinfecção terminal devem ser realizadas com periodicidade semanal ou quando for realizado procedimento de maior contaminação. A descontaminação. As instruções para os procedimentos de limpeza e desinfecção podem ser encontradas no manual da ANVISA – "Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: ANVISA, 2010";

6- A descontaminação dos instrumentais e demais artigos deve ser realizada por meio de solução aquosa de detergente com ph neutro ou enzimático, de uso médico-odontológico, em recipiente fechado, podendo ser feita ainda por meio de imersão em soluções desinfetantes. O preparo da solução e o tempo de permanência do artigo imerso devem seguir as orientações do fabricante e descartados após o uso;

7. A desinfecção química das áreas e superfícies deve ser realizada com produtos desinfetantes específicos para estabelecimentos de saúde e devem ter seu registro na ANVISA. O preparo da solução e modo de aplicação deve seguir as orientações do fabricante. Não podem ser utilizados desinfetantes domésticos em ambientes de atendimento a saúde;

8. Os equipamentos, seus acessórios (mangueiras, seringa tríplice, ponta de sucção entre outros), passíveis de contato com matéria orgânica devem ser submetidos, após cada atendimento, aos processos de limpeza e descontaminação com produtos desinfetantes, sendo que na sala cirúrgica devem ser recobertas por barreira de proteção estéril ou de uso descartável;

9. Para os artigos odontológicos termos sensíveis classificados como não críticos é

recomendado processos de limpeza e desinfecção por meio químico;

9. A esterilização dos instrumentais e demais artigos odontológicos classificados como semicríticos e críticos que entram em contato com a mucosa e consequentemente com os fluídos orgânicos (sangue, saliva e outros fluídos) deve ser feita por meio de vapor saturado sob pressão (autoclave horizontal), devendo ser observadas as especificações do fabricante;

10. Os instrumentais e demais artigos a serem esterilizados em autoclave devem estar acondicionados em pacotes individuais envolvidos em embalagens de gramatura, porosidade e resistência compatíveis com o processo, possibilitando barreira microbiana e que atendam às especificações contidas no Manual da ANVISA "Serviços Odontológicos, Prevenção e Controle de Riscos – 2006";

11. Para o processo de esterilização de instrumentais e artigos é proibida a utilização de calor seco (forno de Pasteur / estufa), equipamento à base de radiação ultravioleta, ebulidores de água ou a utilização de outro tipo de equipamento sem registros no órgão competente;

12. As agulhas e fio de sutura, agulhas de anestesia, tubetes de anestesia, matriz de aço, matriz de celulose, sugadores plásticos, ponta plástica de seringa tríplice, cunha plástica ou de madeira, discos e lixas para polimento, escova de Robinson, lâmina de bisturi, extirpa nervo, luvas de procedimento e cirúrgica, ita carbonada, envelope de papel grau cirúrgico, lençol/dique de borracha, entre outros de uso único, são considerados produtos descartáveis.

DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS

1. Os serviços devem elaborar e operacionalizar o Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, de acordo com as legislações vigentes, Resolução - RDC nº 306/2004 ANVISA e Resolução CONAMA nº 358/2005, Instrução Normativa nº 001/2008/SES/SEMA-MT bem como atender os requisitos constantes na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e outras que vierem a substituí-las;

2. Todo serviço deve possuir recipientes de aço inox com tampa movida a pedal e providos de saco plástico branco leitoso com simbologia de infectante para os Resíduos de Serviços de Saúde - RSS conforme Normas Brasileiras Regulamentadoras - NBR's e saco plástico

comum para outros tipos de resíduos. Todos os recipientes devem ser identificados;

3. Os resíduos perfuro-cortantes (agulhas de sutura e agulha de anestesia, vidros quebrados, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, limas endodônticas, entre outros) devem ser descartados em recipiente rígido, estanque, vedado e identificado pela simbologia de material infectante e encaminhado para destinação final adequada. Esse recipiente deve ser mantido em suporte adequado longe de umidade e próximo à área de trabalho;

4. Os RSS devem ser acondicionados em containers individuais, fechados, identificados, que deverão ser colocados em abrigo temporário, interno, ergonômico, de fácil limpeza e acesso aos profissionais;

5. O abrigo externo onde os RSS ficarão depositados aguardando a coleta deve ser exclusivo, fechado, identificado, ergonômico de fácil limpeza e acesso aos veículos coletores, não sendo permitido contato direto do RSS com o público;

6. A coleta de RSS deve ser realizada por empresa credenciada para essa atividade;

7. Resíduos no estado sólido, quando não submetidos à reutilização, recuperação ou reciclagem devem ser encaminhados para serviços de disposição final licenciados;

8. Resíduos no estado líquido podem ser lançados na rede coletora de esgoto ou em corpo receptor, desde que atendam respectivamente as diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamento competentes;

9. Resíduos químicos que apresentam risco à saúde ou ao meio ambiente, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento ou disposição final específico de acordo com legislações vigentes.

SALA DE EXPURGO

Como medidas de biossegurança este manual, determina a utilização dos seguintes equipamentos de proteção individual – EPI na sala de expurgo:

1. Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas na sala de expurgo.

2. Luvas de procedimentos que devem ser descartadas, não sendo permitido manusear objetos com as luvas fora do campo de trabalho;

3. Fica proibida a execução de outras atividades, como atendimento ao telefone, manuseio de fichas e outros objetos usando luvas de procedimentos;

4. Luvas de borracha antiderrapantes de cano longo, para limpeza de artigos e superfícies, que devem ser desinfetadas logo após o término do processo e trocadas quando danificadas;

5. Utilizar jaleco longo, mangas longas, de tecido claro, devendo ser usado fechado. O jaleco pode ser descartável;

6. O jaleco deve ser de uso restrito à sala de expurgo e laboratórios. Deve ser utilizado por toda a equipe. Fica expressamente proibida a circulação de profissionais utilizando jaleco fora da área de procedimento;

7. Utilizar avental impermeável na execução dos processos de limpeza, desinfecção dos artigos e ambientes e na manipulação de produtos químicos;

8. Utilizar para todos os procedimentos máscaras de camada tripla, hipoalergênicas e descartáveis;

9. A troca da máscara deve ser no máximo a cada 4hs ou imediatamente em caso de contaminação;

10. Utilizar máscara de proteção na execução dos processos de limpeza e desinfecção dos artigos e ambientes e na manipulação de produtos químicos;

11. Utilizar quando a situação exigir óculos de proteção;

12. Após o uso os óculos devem ser desinfetados;

13. Utilizar gorro descartável, que proteja todo o cabelo e as orelhas quando se fizer necessário. A troca do gorro deve ser no máximo a cada 4hs ou imediatamente em caso de contaminação;

14. Os profissionais de saúde devem usar sapatos fechados para a sala de procedimentos ou ambiente de trabalho;

15. Os profissionais da limpeza devem utilizar botas impermeáveis para a proteção dos pés em locais úmidos e com grande quantidade de material infectante;

16. Os equipamentos de proteção individual devem ser armazenados em local seco, arejado, salubre e de fácil acesso e também disponibilizado em quantidade suficiente para toda a equipe de profissionais e de acordo com a demanda do serviço.

DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DA SALA DE EXPURGO

1. A lavagem das mãos é o procedimento mais simples e eficaz na prevenção de infecção

e deve ser valorizada por todos os profissionais de saúde. A antissepsia das mãos requer agentes germicidas (antissépticos) capazes de inibir ou destruir temporariamente microrganismos da flora residente. As técnicas para esse procedimento encontram-se no manual da ANVISA – "HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE" ou outro que vier a substituí-lo;

2. A higienização das mãos é obrigatória para todos os componentes da equipe antes e depois da realização dos procedimentos. A desinfecção com álcool 70º gel não substitui a lavagem das mãos;

3. Os profissionais responsáveis pelos procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização devem utilizar equipamento de proteção individual - EPI apropriada para cada situação;

4. Todos os instrumentais e devem ser submetidos ao processo de descontaminação, limpeza rigorosa e inspeção visual, antes de serem submetidos à desinfecção e/ou esterilização. Esses processos estão descritos no Manual de Processamento de Artigos e Superfícies - Ministério da Saúde /1994 ou outro que vier a substituí-lo;

5. A limpeza e descontaminação dos equipamentos e superfícies devem ser realizadas com produtos desinfetantes;

6. A limpeza e desinfecção do ambiente (equipamentos, superfícies e outros) devem ser realizadas diariamente, e a limpeza e desinfecção terminal devem ser realizadas com periodicidade semanal ou quando for realizado procedimento de maior contaminação. A descontaminação deve ser priorizada mesmo que seja necessário. As instruções para os procedimentos de limpeza e desinfecção podem ser encontradas no manual da ANVISA – "Segurança em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: ANVISA, 2010";

A sala de expurgo é local de trabalho sério, por isso desenvolva a responsabilidade e o profissionalismo.

LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA I

Estas regras foram desenvolvidas para todos os laboratórios dos Núcleos de Ciências Biológicas e Saúde e Ciências Exatas e da Terra. Apesar de cada laboratório ser

voltado para uma área específica, são normas básicas que envolvem disciplina e responsabilidade.

1. Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios ou salas de preparo.
2. Nunca trabalhar sozinho no laboratório. É conveniente fazê-lo durante o período de aula ou na presença do instrutor e/ou professor.
3. Usar o jaleco de mangas compridas sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando.
4. Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a orientação do professor e/ou monitor.
5. Não é permitido beber, comer fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência de alto risco de contaminação.
6. Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados.
7. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos e/ou uso de touca.
8. Ler sempre o procedimento experimental com a certeza de ter entendido todas as instruções. Em caso de dúvidas, ou se algo anormal tiver acontecido, chame o professor ou monitor imediatamente.
9. Para utilizar-se de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização de professore e /ou monitores.
10. Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar o andamento das aulas práticas.
11. Não trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que tenham arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser desprezado no descartex.
12. Não deixar sobre a bancada, vidros quentes e frascos abertos.
13. Utilizar óculos de segurança quando se fizer necessário.
14. Usar luvas apropriadas durante a manipulação de objetos quentes e de substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, cancerígenas, tóxicas ou nocivas).
15. Caso você tenha alguma ferida expostas, esta deve ser devidamente protegida.
16. Em caso de acidentes, avise imediatamente o professor e/ou monitor responsável.
17. Cada equipe é responsável pelo seu material, portanto ao término de uma aula prática, tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares.

18. Quando houver quebra ou dano de materiais ou aparelhos, comunique imediatamente aos professores e/ou monitor responsável.
19. Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática.
20. O material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não promova brincadeiras com ele.
21. Laboratório é local de trabalho sério e não fuga de aulas teóricas, por isso desenvolva a responsabilidade e o profissionalismo.
22. O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS NORMAS PODERÁ ACARRETAR IMPLICAÇÕES AO ALUNO E/OU EQUIPE.

LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO REALÍSTICA II

Estas regras foram desenvolvidas para todos os laboratórios dos Núcleos de Ciências Biológicas e Saúde e Ciências Exatas e da Terra. Apesar de cada laboratório ser voltado para uma área específica, são normas básicas que envolvem disciplina e responsabilidade.

1. Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios ou salas de preparo.
2. Nunca trabalhar sozinho no laboratório. É conveniente fazê-lo durante o período de aula ou na presença do instrutor e/ou professor.
3. Usar o jaleco de mangas compridas sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando.
4. Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a orientação do professor e/ou monitor.
5. Não é permitido beber, comer fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência de alto risco de contaminação.
6. Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados.
7. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos e/ou uso de touca.
8. Ler sempre o procedimento experimental com a certeza de ter entendido todas as instruções. Em caso de dúvidas, ou se algo anormal tiver acontecido, chame o professor ou monitor imediatamente.

9. Para utilizar-se de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização de professore e /ou monitores.
10. Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar o andamento das aulas práticas.
11. Não trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que tenham arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser desprezado no descartex.
12. Não deixar sobre a bancada, vidros quentes e frascos abertos.
13. Utilizar óculos de segurança quando se fizer necessário.
14. Usar luvas apropriadas durante a manipulação de objetos quentes e de substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, cancerígenas, tóxicas ou nocivas).
15. Caso você tenha alguma ferida expostas, esta deve ser devidamente protegida.
16. Em caso de acidentes, avise imediatamente o professor e/ou monitor responsável.
17. Cada equipe é responsável pelo seu material, portanto ao término de uma aula prática, tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares.
18. Quando houver quebra ou dano de materiais ou aparelhos, comunique imediatamente aos professores e/ou monitor responsável.
19. Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática.
20. O material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não promova brincadeiras com ele.
21. Laboratório é local de trabalho sério e não fuga de aulas teóricas, por isso desenvolva a responsabilidade e o profissionalismo.
22. O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS NORMAS PODERÁ ACARRETAR IMPLICAÇÕES AO ALUNO E/OU EQUIPE.

LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA E HABILIDADES MÉDICAS

REGRAS GERAIS

Estas regras foram desenvolvidas para todos os laboratórios dos Núcleos de

Ciências Biológicas e Saúde e Ciências Exatas e da Terra. Apesar de cada laboratório ser voltado para uma área específica, são normas básicas que envolvem disciplina e responsabilidade.

1. Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios ou salas de preparo.
2. Nunca trabalhar sozinho no laboratório. É conveniente fazê-lo durante o período de aula ou na presença do instrutor e/ou professor.
3. Usar o jaleco de mangas compridas sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando.
4. Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a orientação do professor e/ou monitor.
5. Não é permitido beber, comer fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência de alto risco de contaminação.
6. Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados.
7. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos e/ou uso de touca.
8. Ler sempre o procedimento experimental com a certeza de ter entendido todas as instruções. Em caso de dúvidas, ou se algo anormal tiver acontecido, chame o professor ou monitor imediatamente.
9. Para utilizar-se de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização de professore e /ou monitores.
10. Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar o andamento das aulas práticas.
11. Não trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que tenham arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser desprezado no descartex.
12. Não deixar sobre a bancada, vidros quentes e frascos abertos.
13. Utilizar óculos de segurança quando se fizer necessário.
14. Usar luvas apropriadas durante a manipulação de objetos quentes e de substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, cancerígenas, tóxicas ou nocivas).
15. Caso você tenha alguma ferida expostas, esta deve ser devidamente protegida.
16. Em caso de acidentes, avise imediatamente o professor e/ou monitor responsável.
17. Cada equipe é responsável pelo seu material, portanto ao término de uma aula prática,

tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares.

18. Quando houver quebra ou dano de materiais ou aparelhos, comunique imediatamente aos professores e/ou monitor responsável.

19. Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática.

20. O material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não promova brincadeiras com ele.

21. Laboratório é local de trabalho sério e não fuga de aulas teóricas, por isso desenvolva a responsabilidade e o profissionalismo.

22. O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS NORMAS PODERÁ ACARRETAR IMPLICAÇÕES AO ALUNO E/OU EQUIPE.

LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA E HABILIDADES MÉDICAS

1. Os monitores poderão acompanhar os alunos nos horários de estudo e/ou revisão, desde que orientados pelo professor responsável da disciplina, obedecendo ao protocolo de rotina laboratorial.

2. Use jaleco em todas as atividades no laboratório de anatomia. Não coloque material escolar sobe as mesas, pela característica do material utilizado nas técnicas de fixação e conservação a fim de prevenir-se da insalubridade e periculosidade.

3. Usar luvas no manuseio do material prático ou na dissecação.

4. Mantenha as peças sobre as mesas cobertas com lençol. Deixe descoberta apenas a parte que estiver

estudando. Estes procedimentos além de preservar o material de estudo, aumentará sua vida útil, mostra respeito póstumo do acadêmico em relação ao cadáver.

5. Não ligue o ventilador sobre peças descobertas para evitar o ressecamento do material de estudo.

6. Caso note o material ressecado ou com fungos, comunique imediatamente ao técnico ou ao professor

para providências.

7. Não utilize pinças, especialmente dente de rato, para estudar estruturas puxando-as. Este procedimento inutiliza a peça. Use pinça anatômica para levantar levemente e individualizar a estrutura estudada.

8. Jamais desloque peças para outra mesa sem prévia autorização do professor ou técnico, se o fizer, ao concluir o estudo retorne-a imediatamente ao local de origem. Diversas

peças são perdidas ou misturadas com as de outros graças ao não cumprimento desta norma.

9. Todas as peças deverão ser identificadas por etiquetas, caso a etiqueta esteja incorreta ou ausente no momento de utilização, comunique ao técnico para reposição.

10. Durante a dissecação os tecidos que porventura forem retirados devem ser colocados no local apropriado, indicado no laboratório. Nunca coloque restos humanos no lixo, isto caracteriza crime previsto no código penal brasileiro. Qualquer dúvida entre em contato com o técnico ou professor.

11. Ossos isolados ou articulados devem ser retirados do acervo com o funcionário responsável pelo turno e depois, devolvidos ao lugar.

12. Cabe ao professor da disciplina a comunicação prévia aos alunos dos (EPIs) corretos e quando indicados (máscaras, óculos, gorro e luva), a serem utilizados em aula prática. Não é permitido assistir ou praticar atividades laboratoriais sem o uso de jaleco.

13. Os riscos químicos, físicos e biológicos de qualquer atividade experimental, deverão obedecer às normas de biossegurança vigentes e às normas estabelecidas pelos órgãos competentes no atinente a laboratórios de ensino, experimentação e pesquisa.

SALA CADAVÉRICA / SALA DE PREPARO

REGRAS GERAIS

Estas regras foram desenvolvidas para todos os laboratórios dos Núcleos de Ciências Biológicas e Saúde e Ciências Exatas e da Terra. Apesar de cada laboratório ser voltado para uma área específica, são normas básicas que envolvem disciplina e responsabilidade.

1. Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios ou salas de preparo.

2. Nunca trabalhar sozinho no laboratório. É conveniente fazê-lo durante o período de aula ou na presença do instrutor e/ou professor.

3. Usar o jaleco de mangas compridas sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando.

4. Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a orientação do professor e/ou monitor.

5. Não é permitido beber, comer fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em

decorrência de alto risco de contaminação.

6. Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados.

7. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos e/ou uso de touca.

8. Ler sempre o procedimento experimental com a certeza de ter entendido todas as instruções. Em caso de dúvidas, ou se algo anormal tiver acontecido, chame o professor ou monitor imediatamente.

9. Para utilizar-se de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização de professore e /ou monitores.

10. Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar o andamento das aulas práticas.

11. Não trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que tenham arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser desprezado no descartex.

12. Não deixar sobre a bancada, vidros quentes e frascos abertos.

13. Utilizar óculos de segurança quando se fizer necessário.

14. Usar luvas apropriadas durante a manipulação de objetos quentes e de substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, cancerígenas, tóxicas ou nocivas).

15. Caso você tenha alguma ferida expostas, esta deve ser devidamente protegida.

16. Em caso de acidentes, avise imediatamente o professor e/ou monitor responsável.

17. Cada equipe é responsável pelo seu material, portanto ao término de uma aula prática, tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares.

18. Quando houver quebra ou dano de materiais ou aparelhos, comunique imediatamente aos professores e/ou monitor responsável.

19. Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática.

20. O material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não promova brincadeiras com ele.

21. Laboratório é local de trabalho sério e não fuga de aulas teóricas, por isso desenvolva a responsabilidade e o profissionalismo.

22. O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS NORMAS PODERÁ ACARRETAR IMPLICAÇÕES AO ALUNO E/OU EQUIPE.

SALA CADAVÉRICA / SALA DE PREPARO

1. Os monitores poderão acompanhar os alunos nos horários de estudo e/ou revisão, desde que orientados pelo professor responsável da disciplina, obedecendo ao protocolo de rotina laboratorial.

2. Use jaleco em todas as atividades no laboratório de anatomia. Não coloque material escolar sobe as mesas, pela característica do material utilizado nas técnicas de fixação e conservação a fim de prevenir-se da insalubridade e periculosidade.

3. Usar luvas no manuseio do material prático ou na dissecação.

4. Mantenha as peças sobre as mesas cobertas com lençol. Deixe descoberta apenas a parte que estiver
estudando. Estes procedimentos além de preservar o material de estudo, aumentará sua vida útil, mostra respeito póstumo do acadêmico em relação ao cadáver.

5. Não ligue o ventilador sobre peças descobertas para evitar o ressecamento do material de estudo.

6. Caso note o material ressecado ou com fungos, comunique imediatamente ao técnico ou ao professor
para providências.

7. Não utilize pinças, especialmente dente de rato, para estudar estruturas puxando-as. Este procedimento inutiliza a peça. Use pinça anatômica para levantar levemente e individualizar a estrutura estudada.

8. Jamais desloque peças para outra mesa sem prévia autorização do professor ou técnico, se o fizer, ao concluir o estudo retorne-a imediatamente ao local de origem. Diversas peças são perdidas ou misturadas com as de outros graças ao não cumprimento desta norma.

9. Todas as peças deverão ser identificadas por etiquetas, caso a etiqueta esteja incorreta ou ausente no momento de utilização, comunique ao técnico para reposição.

10. Durante a dissecação os tecidos que porventura forem retirados devem ser colocados no local apropriado, indicado no laboratório. Nunca coloque restos humanos no lixo, isto caracteriza crime previsto no código penal brasileiro. Qualquer dúvida entre em contato com o técnico ou professor.

11. Ossos isolados ou articulados devem ser retirados do acervo com o funcionário responsável pelo turno e depois, devolvidos ao lugar.

12. Cabe ao professor da disciplina a comunicação prévia aos alunos dos (EPIs) corretos

e quando indicados (máscaras, óculos, gorro e luva), a serem utilizados em aula prática. Não é permitido assistir ou praticar atividades laboratoriais sem o uso de jaleco.

13. Os riscos químicos, físicos e biológicos de qualquer atividade experimental, deverão obedecer às normas de biossegurança vigentes e às normas estabelecidas pelos órgãos competentes no atinente a laboratórios de ensino, experimentação e pesquisa.

LABORATÓRIO DE HABILIDADES CLÍNICAS

Estas regras foram desenvolvidas para todos os laboratórios dos Núcleos de Ciências Biológicas e Saúde e Ciências Exatas e da Terra. Apesar de cada laboratório ser voltado para uma área específica, são normas básicas que envolvem disciplina e responsabilidade.

1. Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios ou salas de preparo.
2. Nunca trabalhar sozinho no laboratório. É conveniente fazê-lo durante o período de aula ou na presença do instrutor e/ou professor.
3. Usar o jaleco de mangas compridas sempre que estiver dentro de um laboratório, mesmo que não esteja trabalhando.
4. Utilizar os equipamentos de proteção individual de acordo com a orientação do professor e/ou monitor.
5. Não é permitido beber, comer fumar ou aplicar cosméticos dentro do laboratório, em decorrência de alto risco de contaminação.
6. Utilizar roupas e calçados adequados que proporcionem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados.
7. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos e/ou uso de touca.
8. Ler sempre o procedimento experimental com a certeza de ter entendido todas as instruções. Em caso de dúvidas, ou se algo anormal tiver acontecido, chame o professor ou monitor imediatamente.
9. Para utilizar-se de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização de professore e /ou monitores.
10. Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar o andamento das aulas práticas.

11. Não trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que tenham arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser desprezado no descartex.
12. Não deixar sobre a bancada, vidros quentes e frascos abertos.
13. Utilizar óculos de segurança quando se fizer necessário.
14. Usar luvas apropriadas durante a manipulação de objetos quentes e de substâncias que possam ser absorvidas pela pele (corrosivas, irritantes, cancerígenas, tóxicas ou nocivas).
15. Caso você tenha alguma ferida expostas, esta deve ser devidamente protegida.
16. Em caso de acidentes, avise imediatamente o professor e/ou monitor responsável.
17. Cada equipe é responsável pelo seu material, portanto ao término de uma aula prática, tudo o que você usou deverá ser limpo e guardado em seus devidos lugares.
18. Quando houver quebra ou dano de materiais ou aparelhos, comunique imediatamente aos professores e/ou monitor responsável.
19. Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática.
20. O material disponível no laboratório é de uso exclusivo para as aulas práticas, por isso não promova brincadeiras com ele.
21. Laboratório é local de trabalho sério e não fuga de aulas teóricas, por isso desenvolva a responsabilidade e o profissionalismo.
22. O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS NORMAS PODERÁ ACARRETAR IMPLICAÇÕES AO ALUNO E/OU EQUIPE.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Resolução do Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente N358 de 29 de Abril de 2005.

Resolução do Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente N275 de 25 de Abril de 2001.

Instrução Normativa. Comissão técnica nacional de biossegurança (CTNBio) n°8, de 03/06/2009 descreve as normas de trabalho com OGM.

NR-32: Norma Regulamentadora 32. Segurança e saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.

Manual de Biossegurança, Hirata & Mancini Filho – 2002. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Profº Me. Mauro Afonso da Silva Borges
Mestre em Imunologia e Parasitologia Básicas e Aplicadas
Coordenador Geral dos Laboratórios e Clínicas - Saúde e Agrárias